



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 0087/06	DATA: 7/2/2006
INÍCIO: 15h28min (Com intervalo)	TÉRMINO: 17h45min	DURAÇÃO: 02h17min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 057min	PÁGINAS: 23	QUARTOS: 12

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

**SUMÁRIO:** Discussão sobre assuntos administrativos do Conselho.

OBSERVAÇÕES
A reunião foi suspensa e reaberta.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, havendo número regimental, declaro aberta a sessão. Gostaria de fazer uma sugestão aos Srs. Deputados. Podemos suspender a sessão por 15 minutos, e os Deputados membros do Conselho estarão presentes na Comissão de Constituição e Justiça para ouvir a Relatora do processo do Deputado Wanderval Santos.

Está suspensa a sessão.

*(A sessão é suspensa.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Declaro reaberta a 94ª reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Correspondência recebida.

Ofício do Presidente do Senado Federal encaminhando informações solicitadas pelo Deputado Cezar Schirmer, Relator do Processo nº 09, de 2005, instaurado contra o Deputado João Paulo Cunha.

Ofício do Deputado Odair Cunha, arrolado como testemunha de defesa do Deputado Vadão Gomes, declinando do convite para prestar seus esclarecimentos.

Ofício do Deputado Pedro Henry, em resposta à notificação para manifestar-se sobre os documentos entregues aos autos, comunicando que o fará oportunamente, quando da apresentação do parecer do Relator, Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, concedo a palavra a V.Exa.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Em face da manifestação do Deputado Pedro Henry, relativa ao prazo para que pudesse se manifestar, em razão dos documentos acostados, e uma vez que S.Exa. já manifestou que não irá fazer nenhum tipo de manifestação no prazo concedido, só no momento do Relatório, eu quero declarar neste momento encerrada a instrução probatória e requerer a V.Exa. que designe data para a leitura do relatório e do voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Está encerrada então a instrução probatória do processo do Deputado Pedro Henry.

*(Pausa.)*



Da mesma forma, também o Deputado João Magno de Moura desiste da apreciação dos documentos finais.

Com a palavra o Relator.

*(Pausa.)*

Não estou entendendo: o Deputado Pedro Henry desistiu, e o Deputado João Magno apresentou as considerações finais. Então nós temos um prazo até amanhã — não é isso, Deputado?

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, o prazo seria até amanhã, mas o Deputado, creio, já apresentou as suas razões ou considerações finais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - As considerações finais. Isso foi entregue hoje.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Exatamente. Indago se S.Exa. ainda teria interesse em complementar alguma coisa até amanhã.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - O prazo seria até amanhã, Deputado.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - O prazo seria até amanhã. Hoje ele já apresentou esses elementos. Não sei se seria o caso de consultar se ele teria interesse ainda de, até amanhã, oferecer mais algumas razões, para que não haja qualquer prejuízo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Então, nós vamos contatar o Deputado enquanto estivermos nesta reunião e já teremos uma resposta.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Exatamente. Muito bem. É importante.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pela ordem, tem a palavra o Deputado Júlio Delgado.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, nós temos acompanhado, não só por parte deste Conselho, mas da Casa como um todo, o acompanhamento que é feito das atuações e das participações dos órgãos da Casa que mais funcionaram no ano de 2005, mais precisamente: a CPMI dos Correios — já que a da Compra de Votos acabou não trazendo resultado nenhum e terminou



sem acabar —, que têm trazido informações relevantes à sociedade brasileira; a CPI dos Bingos, específica do Senado Federal; e nós, o Conselho de Ética.

Peço a palavra para cumprimentar V.Exa. e todos os membros deste Conselho, indistintamente. Aqui presentes, gostaria de citar nominalmente a Deputada Angela Guadagnin, o Deputado Josias Quintal, o Deputado Chico Alencar, o Deputado Jairo Carneiro, o Deputado Nelson Trad, o Deputado Orlando Fantazzini.

Hoje o Instituto DataFolha publicou na *Folha de S.Paulo* pesquisa que traz uma reversão da opinião pública com relação ao Congresso Nacional. Foram citados inicialmente os trabalhos do Conselho de Ética — o Deputado José Carlos está chegando — relativos aos processos referentes a Deputados que de certa forma estavam comprometendo a imagem do Poder Legislativo, tendo sido referidos os que já foram cassados e perderam seus mandatos por decisão soberana do Plenário desta Casa.

Por mais que tenhamos tido decisões inversas, como ocorreu em dezembro último, tivemos depois, no começo deste ano, aqui no Conselho, uma boa atuação. Vale destacar o requerimento que apresentamos, subscrito por todos os colegas Parlamentares, pedindo que o primeiro item da pauta fosse o fim do pagamento da malfadada convocação extraordinária. Esse requerimento, que a princípio foi considerado sem efeito prático, acabou tendo efeito prático grande, tendo sido subscrito pelos Srs. Líderes e constituído o primeiro item da pauta depois de 2 medidas provisórias. Junto a isso tivemos a votação da PEC que reduziu o recesso parlamentar.

Foi em razão dessas atitudes, particularmente no sentido de restaurar a dignidade desta Casa e de resguardar a Instituição no que diz respeito a Legislaturas passadas e às que virão — porque o Legislativo é o representante da sociedade brasileira —, que vimos, com muita satisfação, revertido o índice da pesquisa. Ainda continuam colocado... Logicamente é bastante situado e característico o índice percentual com relação à avaliação regular, à avaliação da consideração positiva, mas, do início da crise até agora, tivemos uma redução de 13 pontos percentuais na avaliação ruim, ou negativa, da Câmara dos Deputados pela sociedade brasileira.



Digo isso para parabenizar V.Exa., como também todos os membros do Conselho, pela postura adotada. Temos tido esse sentimento, e venho dizendo isso há muito tempo. Nossas atitudes aqui, por mais constrangedoras que sejam, por mais antipatizadas internamente que possam ser, são relevadas pela sociedade brasileira, que reconhece existirem vários Parlamentares neste Conselho e nesta Casa que desejam que o Legislativo tenha sua imagem melhorada, restaurada e que esteja à altura dos anseios da sociedade brasileira na representação popular exercida aqui nas votações e no nosso comportamento.

Com isso gostaria de parabenizar, na figura de V.Exa., todo o Conselho de Ética por estarmos dando nossa contribuição para a restauração da dignidade do Poder Legislativo. Essa restauração é importante para a sociedade brasileira saber que estamos aqui cumprindo nosso papel. É importante que tenhamos essa atitude na condição de representantes do povo, que nos colocou aqui diretamente para representá-lo em nossos votos em plenário e também em nossos procedimentos com relação a uma instituição, a um Poder da República brasileira.

Parabéns, Sr. Presidente. Ao cumprimentar V.Exa., cumprimento todos os membros do Conselho de Ética, os aqui presentes e os que dele fizeram parte e colaboraram para que essa avaliação negativa fosse revertida. Eu não tenho dúvida, Sr. Presidente — e me honra —, de que, de certa forma, nossas ações contribuíram para a reversão da imagem negativa que a sociedade brasileira tinha do Poder Legislativo no ano passado. Justamente do final de outubro para cá, a situação mudou em razão de atitudes tomadas pela Casa, muitas delas por iniciativa deste Conselho e, conseqüentemente, de cada um dos Parlamentares que o compõem.

Parabéns a V.Exa. e a todos os membros do Conselho, do qual honradamente faço parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço a V.Exa.

Deputado Jairo Carneiro, já recebemos resposta do Deputado João Magno. Podemos então oficialmente encerrar a instrução probatória do processo cujo representado é o Deputado João Magno.

Com a palavra V.Exa., Deputado Jairo Carneiro.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Sr. Presidente, V.Exa. dá conhecimento ao Plenário do resultado do contato feito com o Deputado João



Magno de que ele não vai mais precisar valer-se do restante do prazo e, inclusive, concordando que nós pudéssemos agendar para quinta-feira a leitura, discussão e votação do parecer. Em razão disso e por me sentir satisfeito com os elementos que já foram reunidos no processo, peço que considere encerrada a instrução probatória. E devo dizer também que há um requerimento que ele faz nesse documento. Sra. Teresinha, por obséquio, pode indicar a página em que se encontra? D. Teresinha, aquele requerimento do Deputado João Magno em que página está? *(Pausa.)*

Então, hoje nós tivemos 2 encerramentos de instrução probatória: Deputado Pedro Henry e Deputado João Magno. Enquanto ela localiza, Deputado Jairo Carneiro...

**A SRA. TERESINHA LISIEUX FRANCO DE MIRANDA** - Página 9.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Página 9.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - Página 9. Sim, muito bem. Eu vou me permitir a leitura, Sr. Presidente, para conhecimento de todos. Diz no item 2.1:

*“2.1 - DA CÓPIA DA DECISÃO DO TRE-BAHIA JUNTADA AO PROCESSO PELO RELATOR.*

*O presente documento não serve como parâmetro para o caso em tela, vez que não há sequer similitude com o processo em curso neste Conselho, pois naquele episódio a condenação se deveu pela falta absoluta de movimentação de recursos financeiros pela conta corrente aberta para a campanha eleitoral, sendo que os representados, apesar de terem feito prestação de contas sem qualquer movimentação, realizaram gastos vultuosos — é o que está escrito — durante o pleito. Na própria sentença, há expressa menção de parecer ministerial no sentido de que o condenado naquele processo criou uma opinião pública de candidato pobre a despeito da milionária campanha que fez.*

*Assim sendo, não havendo nenhum lastro de semelhança com o caso em tela, requer, com o devido*



*respeito, seja o documento de fls. - Volume 3, desconsiderado quando da decisão do relator.”*

Eu acolho o requerimento, embora deixe claro que conceitos doutrinários eu posso defender na tese que eu vier sustentar, e que não estão arrimados na decisão do juiz, ou até, se for o caso, se conceitualmente e doutrinariamente entender o Relator que faz sentido uma referência a alguma tese de doutrina, eu me valerei dela ou delas. Mas eu concordo que a sentença em si não integre os autos para os efeitos que ele requer.

Então, Sr. Presidente, se V.Exa. puder designar para quinta-feira pela manhã a leitura, discussão e votação, eu estarei pronto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu gostaria... Posteriormente, na Secretaria, V.Exa. o Deputado Orlando Fantazzini e nós, conversaríamos para acertar o horário de quinta-feira, porque os 2 encerraram hoje. Então, o ideal seria a leitura, a discussão e votação na quinta-feira. Então, vamos ver o horário: um talvez às 9h30min e o outro às 11h30min. Seria o ideal.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sr. Presidente, uma vez que o Deputado Jairo está propondo que a leitura do relatório, no procedimento do Deputado João Magno, seja na quinta-feira às 9h30min da manhã, eu, se V.Exa. também assim anuir, vejo que é possível que nós façamos o do Deputado Pedro Henry às 11h, também na quinta-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Em havendo vistas do Deputado João Magno, então nós teremos tempo tranqüilamente de votar o do Deputado Pedro Henry. Então, fica acertado esse horário, esse dia; em havendo alguma modificação, eu comunicarei aos membros do Conselho.

Pela ordem, o Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, acabo de chegar da Comissão de Constituição e Justiça, e o nosso grande adversário... Nosso de quem? Do cumprimento da nossa tarefa que é fazer chegar ao juiz supremo de todos esses processos, que é o Plenário da Casa, tudo aquilo que aqui chega. O nosso grande adversário são os prazos. Eu fiquei vivamente impressionado não com a correta defesa do seu ponto de vista que o Deputado José Carlos Araújo faz.



Ele é até homônimo de um grande locutor esportivo lá do Rio, mas eu diria que ele, como defensor, como zagueiro, nesse caso aí, pode ser contratado pelo Bahia e pelo Vitória para eles voltarem à divisão especial do campeonato brasileiro.

Mas, de qualquer forma, não por isso, inclusive porque ele não pediu vista. Mas o Deputado Inaldo, dizendo desconhecer o que este Conselho aprovou, e a partir de um relatório aprovado aqui... Trata-se de um voto, de uma indicação do Conselho de Ética, não mais do Relator A, B ou C. Mas ele, alegando que precisava conhecer o parecer, pediu vista.

Também já havia a evidência, na CCJ, da falta de *quorum*. E o Presidente da Comissão me adiantou que vai marcar a continuidade do exame do recurso do Deputado Wanderval Santos para a terça-feira que vem, dia 14. Depois, entra o momento, inclusive, de mudança de Presidências de Comissão.

Então, eu vejo que essa morosidade vai fazer com que esses índices de melhoria da nossa credibilidade junto à opinião pública, que o Deputado Júlio Delgado saudou aqui, possam cair de novo. Claro que não depende de nós, mas eu fico sinceramente muito frustrado ao ouvir — volto a dizer, não a reiteração da sua posição legítima, transparente do Deputado José Carlos, já externada no Conselho —, esse tipo de argumento: *“Olha, não conheço. O relatório que o Conselho de Ética aprovou está fora de foco. Está se acusando o Deputado Wanderval por um fato novo”*. Salvo melhor juízo, o tal SMJ, que os advogados tanto reiteram, está lá em abundância, tem inflação de “salvo melhor juízo”.

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - V.Exa. é suspeito.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Pois é bom que o Parlamentar tenha o melhor juízo quando vai examinar as matérias. Mas, tudo bem. Faz parte também da disputa política, mas que dá uma baita frustração, dá. O que nos resta, além dos *jus esperiandi*, que eu não sei se é uma gíria ou uma expressão do Latim. Existe mesmo? É verdadeira?

**O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO** - É.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Pois é, eu sempre achei que ela é meio jocosa. Além do *jus esperiandi* que estou praticando aqui, é essa celeridade nossa, sem prejuízo da defesa, é nós avançarmos nos nossos processos e esperar que as outras instâncias também o façam. E, aí, Sr. Presidente, imaginar, por



hipótese — sonhar é permitido —, que na quinta-feira haja a discussão e a votação do relatório do Deputado Jairo Carneiro em relação ao Deputado João Magno, e do Deputado Orlando Fantazzini em relação ao Deputado Pedro Henry.

Muito bem. O Conselho, então, tomou uma decisão, e ninguém pediu vista — sonhar é permitido. A partir daí, como é que o processo corre? Porque, pelo que eu entendo, aí a Secretaria do Conselho encaminha à Mesa Diretora. A Mesa Diretora aguarda 5 sessões plenárias — essas que não estão acontecendo mais às segundas e sextas-feiras, nunca mais, mesmo depois do plantão solicitado pelo Presidente Aldo —, são 5 sessões lá, para que o Parlamentar recorra ou não. É isso? E, a partir daí, se ele não recorrer, a Mesa, em 2 dias, coloca na Ordem do Dia. No prazo que ela quiser, ou não, dali a 2 dias?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - No prazo que ela quiser. A Mesa é que decide o dia.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Porque, no meu entendimento, como o Deputado Brant reiterou, inclusive para a opinião pública e publicada, que não iria recorrer de modo algum, e com essa demora na apreciação final pela CCJ do processo do Deputado Wanderval, as sessões de tempo de recurso dele já estão se concluindo agora, do Deputado Brant. Começou só hoje por quê?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Existe uma norma, Deputado, que, ao entrar na Mesa, existe uma fila. E o primeiro da fila é Wanderval Santos; o segundo, o Deputado Brant; o terceiro, o Professor Luizinho; o quarto, Pedro Corrêa

O Presidente da Casa já conversou comigo, inclusive dizendo que vai colocar nessa ordem no Plenário. V.Exa. está lembrado do episódio de José Dirceu. Ele ganhou 43 dias e seguiu o processo do Romeu Queiroz também, que vinha logo em seguida.

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - V.Exa. me permite um aparte, Deputado Chico? Eu sei que isso é extremamente constrangedor. Eu estou fazendo a consulta ao Regimento agora sobre essa questão de se criar, depois do caso José Dirceu, esse aguardo de 5 sessões plenárias por recurso à CCJ. Até então não tinha esse procedimento, que foi uma obediência, acho, de algum dispositivo do Regimento, e estou acompanhado para V.Exa. Gostaria de lembrar que, de certa forma, nós fomos chamados até de algozes por alguns, porque eu e o Presidente



lzar sabemos o que nós fizemos aqui segundas e sextas para dar *quorum*, para poder contar sessões, porque tinha um recurso. Quando tinha, e legitimamente, atitude protelatória, os Deputados iam para o plenário pedir para não ter sessão — e não era convocação extraordinária.

Eu me lembro que eu tinha que quase que ligar para Deputado por Deputado da Comissão de Constituição e Justiça para dar *quorum*. Cheguei a propor e pensar a questão da quebra do interstício de 2 sessões para ser submetido — e muitos de V.Exas. assinaram — ao Plenário, porque são até 2 sessões. Então, o que não tem que traspasar, justamente para que essa imagem que V.Exa. disse que pode voltar a cair, é uma disposição divergente da nossa disposição. Nós já atuamos aqui em 4 processos na convocação.

O Deputado Jairo encerrou a instrução; o Deputado Orlando Fantazzini encerrou a instrução. Parece que nós vamos ter mais encerramento de instrução esta semana. Agora, a questão de contar essas 5 sessões plenárias, se não tiver o empenho nosso e das pessoas quase que particularmente no desejo de julgamento em plenário, principalmente porque V.Exa. alegou a situação mais preocupante: a partir de 15 de fevereiro é o início da sessão legislativa. E aí nós teremos quase que uma paralisia, certamente, talvez de uma semana, para que as Comissões sejam recompostas com a indicação de seus membros e a escolha dos novos Presidentes. Essa é a maior preocupação.

Se não tiver um trabalho nosso, mais uma vez do Conselho, de ir e acompanhar a fundo todo esse procedimento, até chegar ao plenário, para ter a leitura e publicação, para, no prazo de até 2 sessões, ser colocado em votação, nós realmente teremos dificuldade para ver esse processo que V.Exa. relatou, que não lhe cabe mais, é um relatório que compete e cabe ao Conselho de Ética, como os outros 3, que já estão também prontos, aqui do Conselho, sendo remetidos.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Mas, Deputado Júlio...

**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Mas nós precisamos ter uma atitude do Conselho, como tivemos, senão nós vamos ter o risco de processo e, principalmente, com a substituição e alteração nas Comissões e a indicação dos Presidentes das Comissões.



**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Deputado, me permita, porque eu não entendi, quando o Presidente deu o esclarecimento, porque, pelo que V.Exa. disse, ainda que um Deputado não recorra, mas o que está na frente dele ingresse com recurso... Quer dizer, ele acaba sendo beneficiado pelo recurso do outro? Isso é um absurdo. Quer dizer, o Deputado Wanderval recorreu, os outros Deputados que não fizeram nenhum tipo de recurso não terão os seus casos colocados em plenário enquanto o primeiro caso, o do Deputado Wanderval, não for colocado. Quer dizer, o prazo de 5 sessões, então, para eles, passa a ser um prazo de 20 sessões, 30 sessões.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Isso é orientação da Mesa, Deputado.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Mas isso é o absurdo do absurdo.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Deixa eu concluir, eu queria...

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Só para completar. A Mesa... Eu acho que nós temos de fazer uma consulta formal do Conselho e que a Mesa responda isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Podemos fazer, mas essa é a orientação da Mesa.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Sim, mas eu requeiro, então...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - E espero que este Conselho aprove...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Faremos uma consulta ainda hoje.

**O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI** - Uma consulta formal, para que ela nos responda formalmente, até porque é absurdo o que existe, é a mesma coisa que, num tribunal, o processo que já foi instruído não vai a julgamento, porque o número menor ainda falta instrução, ou então a parte vai ficar esperando *ad aeternum*, para ver se conclui o processamento do processo que ele não é sequer parte.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, para concluir, então.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Para concluir.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Eu proponho mais, Deputado Fantazzini, também me somando a essa sua perplexidade diante desse absurdo do congelamento do procedimento em relação aos processos que examinamos aqui. Um pode paralisar todos. E contrariando, inclusive, os próprios processados, porque o Deputado Brant tem proclamado que vai ter uma reparação — palavras dele — consagrada em plenário. Não é? A humildade até que ele aprendeu no processo, parece que anda um pouco esquecida, não quer mais elogio, portanto já não faço mais nenhum. Pelo contrário. Acho que essa postura... Tudo bem, cada um escolhe o seu jeito de proceder. Mas S.Exa. quer ser julgado rápido para ter essa reparação contra a injustiça da qual se diz vítima aqui. E, no entanto, o outro acaba prejudicando.

Na verdade, o que há é o seguinte: o Plenário da Câmara dos Deputados que, às vezes, parece andar como uma roleta russa, ficaria constrangido de absolver alguém, o primeiro caso de 2006. E 2006 já está indo. Então, ninguém quer ser o primeiro. Isso eu cansei de ler por aí. Eu entendo que o ideal seria nós termos uma conversa com o Presidente Aldo Rebelo, que, das outras vezes, sempre foi muito solícito. Inclusive quanto a essa idéia que ele tem de que só se vota esse tipo de processo, de indicação do Conselho, às quartas-feiras. Eu vi uma terça-feira passada com um *quorum* bastante elevado. Então, não dá. Não podemos também cristalizar essa idéia de que a Câmara é plena só às quartas-feiras. Não. Vamos conversar com S.Exa. para estabelecermos um cronograma, imaginando todos os recursos, todas as demoras, ver essa questão da transição de Presidentes de Comissão, especialmente da CCJ, agora, porque semana que vem começa a nova sessão legislativa. Aí vai parar e só depois do Carnaval. Daí, vira uma folia mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Deputado, a intenção do Presidente, em uma reunião que tivemos, ontem, é colocar 2 casos por semana: 1 na terça-feira, às 18h; e o outro na quarta-feira. Essa é a intenção de S.Exa.

Srs. Deputados, estou precisando ausentar-me da Presidência, e a entregarei, neste momento, ao nobre Deputado Nelson Trad. Vou precisar fazer uns exames médicos já marcados aqui, mas, antes, quero ler o ofício que veio da Presidência sobre a decisão da Mesa Diretora:



*“A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, resolveu encaminhar ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em atendimento ao Ofício nº 68, de 2006, o Processo nº 102.536, de 2006, deste Conselho, o laudo da junta médica a que foi submetido o Sr. Deputado José Janene.*

*Estiveram presentes os Srs. Deputados: Aldo Rebelo, Presidente; José Thomaz Nonô, Primeiro Vice-Presidente; Ciro Nogueira, Segundo Vice-Presidente; Inocêncio Oliveira, Primeiro-Secretário, Nilton Capixaba, Segundo-Secretário; Geraldo Resende, Terceiro-Suplente de Secretário; e Mário Heringer, Quarto-Suplente de Secretário.”*

Assina o Deputado Aldo Rebelo, mandando-nos o resultado da junta médica.

Quero lembrar aos Srs. Deputados que este Conselho já decidiu que nós vamos continuar o processo do Deputado José Janene. Nós estamos sugerindo à Deputada Angela Guadagnin, que é a Relatora, que possamos já notificar as testemunhas da Relatora e, posteriormente, as testemunhas do Representado. E devo devolver à Mesa da Câmara dos Deputados, enviando um ofício, porque a Mesa deveria enviar ao Conselho o resultado da junta médica e a solução do problema.

O nosso Regimento é omissivo sobre o assunto. Então, acho que a Mesa da Câmara deveria tomar uma providência. Quer dizer, consultar a Assessoria Técnica Legislativa, a Consultoria Jurídica, e verificar o que fazer. Porque, no instante em que nós terminarmos o processo do Deputado José Janene — deve faltar apenas a oitiva de S.Exa., mais nada. Então, o que fazer? Vamos mandar direto ao Plenário? Não vamos? Quer dizer, este Conselho pode decidir, mas, na realidade, a Mesa também deveria tomar um posicionamento a respeito. Coisa que não fez. Quer dizer inclusive existe um processo de aposentadoria do Deputado José Janene por invalidez. Então, agora, a Assessoria está na dúvida se com uma invalidez permanente ele vai poder ser candidato ou não.



A realidade, analisando com calma o processo todo, é que, se S.Exa. conseguir uma aposentadoria, seria uma renúncia fora de época. E o processo precisa continuar. Então, isso tudo precisa ser analisado. Estou entregando à Relatora esse problema. Nós vamos mandar agora um ofício à Mesa da Câmara, solicitando o posicionamento da Mesa — quem dirige a Casa é a Mesa da Câmara. Nós queremos um posicionamento: o que fazer. Porque uma coisa já foi decidida aqui: o processo vai continuar. Agora, posteriormente, o que fazemos? Mandar novamente uma junta médica ir analisar o estado de saúde do Deputado José Janene?

Então, nós vamos tocando os nossos processos todos, mais esse processo, e vou encaminhar esse problema à Mesa.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, eu estou aqui, por favor.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Gostaria de ter uma informação, talvez muitos de nós não a tenhamos: a junta médica constatou que ele está sem condições de prestar depoimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - Eu vou ler. Eu vou ler o resultado: *“Laudo da Junta Médica”*.

**O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER** - Só a última frase, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Ricardo Izar) - É curto, é curto.

*“Aos dois dias do mês de fevereiro de 2006, o senhor Deputado José Mohamed Janene foi submetido à Junta Médica formalizada pela Ordem de Serviço nº 27/06 do Diretor do Departamento Médico, nas dependências da Santa Casa de Misericórdia na cidade de Curitiba/PR, formada pelos médicos cardiologistas e servidores do quadro efetivo da Câmara dos Deputados: Anderson Santos Horta, Vicente Lobo Furtado e Gerson Costa Rodrigues Filho, havendo a mesma concluído, após anamnese, exame físico, análise de exames complementares, dados constantes do prontuário médico do Deputado na Câmara dos Deputados, e o último*



*relatório dos médicos assistentes, que o periciando é inválido por doença especificada em lei, “Cardiopatía Grave” e contra-indicada a sua exposição a regimes de stress emocional”.*

E assinam os 3 médicos.

Eu encaminhei a cópia aos Srs. Deputados.

Com a palavra a nobre Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - Bom, então, ficou...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, por favor, eu gostaria de me inscrever também. Então, depois da Deputada.

**A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN** - A solicitação de junta médica era para estar comprovado aquilo que os médicos assistentes do Deputado Janene já tinham colocado da incapacidade dele depor. Então, essa incapacidade está caracterizada de ele vir depor aqui no Conselho. Eu volto a indagar para os Deputados do Conselho da possibilidade de a gente encaminhar por escrito para o Deputado, porque aí ele não tem estresse nenhum, vai responder com toda a calma, diversas perguntas feitas por mim, Relatora, e por outros Deputados, para que a gente não tenha, daqui a pouco, a defesa alegando cerceamento de defesa por não estarmos ouvindo o depoimento dele. Então, isso é uma coisa que eu queria estar discutindo com os nobres colegas aqui do Conselho no sentido de que fizéssemos essas perguntas a ele por escrito e ele responderia com toda a tranqüilidade, sem estresse emocional nenhum.

Nós, semana passada, tomamos a decisão de dar continuidade aos nossos trabalhos, independente da incapacidade dele para prestar depoimento, no sentido de que, dentro da compreensão de que ele foi notificado, prestou defesa prévia, e que então teríamos condições de dar prosseguimento ao processo de representação contra ele, sabendo que o advogado dele vai entrar com cerceamento de defesa por não termos ouvido ele. Por isso que eu volto a perguntar para os colegas se a gente pode estar fazendo por escrito.

E eu ia fazer uma pergunta, mas o Presidente já informou que a Mesa não ofereceu sugestão nenhuma, porque nós... Ele devolveu para a gente o resultado da junta médica que nós solicitamos, mas se tem... A Mesa sabe que ele está com o



pedido de aposentadoria. Qual é a decisão que a Mesa vai tomar? Porque, para mim, é muito clara a compreensão de que, quando qualquer caso é omissivo no nosso Regimento, a Mesa tem que estar encontrando solução. Então, queria propor que a Mesa faça, organize uma consultoria jurídica e defina para a gente, porque eu acho que não compete a este Conselho. A atenção que compete a este Conselho é dar prosseguimento às ações de instrução, para depois nós julgarmos o Representado. Mas não compete a este Conselho qualquer outra decisão. Então, eu solicito realmente aquilo que o Presidente colocou: de nós estarmos indagando à Mesa qual é o procedimento, a compreensão que a Mesa vai ter.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Fica registrado que as providências serão tomadas.

Com a palavra o Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, eu estou inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Sim senhor, o senhor está inscrito em segundo lugar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Pacientemente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Estou seguindo aqui, nobre colega. Josias Quintal em primeiro lugar.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Fui citado pelo nobre e querido Deputado Chico Alencar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - De forma elogiosa, como é de justiça.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Não, mas eu...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Vai ceder?

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sendo o Deputado Josias Quintal...

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Se ele é o próximo após o meu nome, eu gostaria de ceder a ele, desde que eu fale depois.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Deputado, Deputado, preste atenção. O que eu ia dizer é que me sinto honrado em falar depois de V.Exa.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Tem a palavra, nobre Deputado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Sr. Presidente, eu fiquei estarecido. Tenho o Deputado Chico Alencar na mais alta conta neste Conselho como Parlamentar, como amigo e como membro deste Conselho. Mas fiquei deveras estarecido com a proposta do Deputado Chico Alencar de rasgar o Regimento, rasgar a Constituição, porque ele se insurgiu contra o Regimento Interno desta Casa, contra o Regimento do Conselho de Ética sobre a ampla defesa e o contraditório. Insurgiu-se contra os direitos que cada Parlamentar tem nesta Casa, quer no Conselho de Ética, quer na CCJ. Porque o Deputado Chico Alencar foi tido aqui sempre como regimentalista, como republicano, como homem que atende e respeita o seu Regimento e a Constituição. No entanto ele se insurgiu. Muitas vezes aqui me dobrei ao que está escrito no Regimento, que não cabem penas alternativas, por exemplo, e outras coisas. Mas o Deputado condenou aqui sem eu dar a defesa ao Deputado Inaldo Leitão e fez alusão a mim por estar lá no Conselho de Ética defendendo um ponto de vista que tenho.

O Deputado Inaldo Leitão fez o que ele achou e que o Regimento desta Casa e a Constituição me permite um pedido de vista. Não cabe a nós julgarmos o Deputado Inaldo Leitão, se ele devia ou não devia pedir vistas. Ele se achou, como eu também, como pedi vista aqui, como a Deputada Angela Guadagnin pediu vista, no Direito. O Regimento nos permite e nos ampara nisso. Não cabe a nós aqui condenar ninguém por estar usando o seu direito de fazê-lo. E o Deputado Inaldo Leitão hoje pediu vista à CCJ, depois de fazer uma ampla explanação e não ter entendido, porque o voto do eminente Deputado Chico Alencar não foi distribuído, não estava nas suas mãos, ele fez por bem pedir vista naquele processo.

E aí, nobre Deputado Chico Alencar, V.Exa. que foi lá à CCJ — e eu até citei V.Exa. —, que estava ao lado da Relatora Denise Frossard, também não cabe a mim dizer nem achar que V.Exa. foi lá para pressionar, para estar junto da Relatora. Não cabe a mim julgar esse tipo de procedimento. Não quero de maneira nenhuma fazer alusão a esse tipo de coisa. Mas nós não podemos ser condenados por estar dentro da lei fazendo aquilo que prevê o Regimento, fazendo aquilo que prevê a Constituição.



Devemos nos reunir — já que é assim — e mudar o Regimento, mudar a Constituição, não darmos ampla defesa a ninguém, não darmos direito de vista e sermos aqui um tribunal de inquisição, e só vir aqui, seja lá quem for, sem direito de defesa, e cassar. É isso que querem: sangue; cassar sem dar o direito de defesa. Não pode. Nós não podemos fazer isso. Nós não podemos, Deputado Chico Alencar, fazer aqui o que todos pensam e querem. Nós estamos aqui para fazer justiça. Nós estamos aqui para julgar dentro do Conselho de Ética, dentro do que está no Regimento e do que está na Constituição. Por isso viemos para aqui, e é o que V.Exa. tem feito, exemplarmente, desde o primeiro dia em que aqui cheguei, e V.Exa. já estava. Agora, hoje eu fiquei estarecido com o pronunciamento de V.Exa. Tenho certeza de que não era isso, e que talvez eu tenha entendido errado o que V.Exa. pensou e expôs aqui. Talvez neste momento V.Exa. tenha se expressado, porque os processos todos têm demorado muito. Paciência! V.Exa. tem razão, mas é isso que está escrito na lei, é o que está no Regimento, e nós temos que cumprir. Estamos aqui para isso. Nós temos que cumprir — nós estarmos atropelando — e evitar que, ao invés de recorrer à CCJ, vá se recorrer ao Supremo Tribunal e aí o atraso seja maior.

Por isso, Sr. Presidente, esse desabafo. Deputado Chico Alencar, entenda da mesma forma que entendi o de V.Exa. Portanto, realmente, eu que tenho V.Exa. como um Deputado sério, competente, probo, um Deputado que realmente nos orgulha, sinto-me orgulhoso de estar ao seu lado neste Conselho, mas não posso, mesmo assim, por admirá-lo, não posso concordar com V.Exa. em condenar o Deputado Inaldo Leitão por exercer um direito que tem de pedir vista de um processo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad ) - Deputado Josias Quintal.

**O SR. DEPUTADO JOSIAS QUINTAL** - Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, Sras. Conselheiras, é bem verdade que a essa altura do tempo eu não devo inovar nas considerações que vou fazer, mas eu entendo que esta Casa, este Conselho, aqui se fazem muitas considerações, aqui são apresentadas muitas sugestões, são manifestadas opiniões. Enfim, é dessa profusão de posições ou de manifestações que certamente deve surgir a nossa orientação. Nós devemos traçar o nosso



azimute em função disso. Criemos um consenso. Devemos criar um consenso a partir dessas manifestações diferenciadas.

Nesse sentido, queria fazer as seguintes colocações: primeiramente, com relação ao Código de Ética. No início de nossa gestão nesta Casa, logo de pronto, percebi que o Código de Ética era um tanto quanto arcaico; ele era, em certos casos, um tanto quanto inflexível. Então, ele permite — ainda permite, lógico, não foi mudando — que, em certos momentos, o próprio papel do Conselho de Ética se confunda com o papel, por exemplo, de uma corregedoria. Às vezes me pergunto, em razão do que estamos fazendo, da forma como os trabalhos são conduzidos, para que Corregedoria nesta Casa? Então, logo no início, eu me manifestei discordando da forma como foi construído esse Código de Ética e sugerindo até mesmo que ele venha a ser modificado. Evidentemente fomos atropelados pelos acontecimentos, muitos processos, e fomos atropelados, e tivemos que fazer.

Penso também que o Código, além de ser falho nesse ponto, do mesmo modo que a Constituição, são falhos na medida em que não nos permite uma graduação adequada nas infrações, relativa às infrações que são praticadas pelos Parlamentares. O negócio é mais ou menos meio 8 ou meio 80.

Faço essa colocação como fruto de uma observação de posições, de questionamentos feitos aqui dentro, em diversos processos. Alguns reclamando que deveria haver uma punição intermediária, outros já mostrando essa impossibilidade em face da própria inflexibilidade dos códigos, das normas. Enfim, mas são questões que foram verificadas no curso de nossos trabalhos, que vêm comprovar que alguma coisa está errada.

Uma outra questão é com relação aos nossos papéis, aos nossos limites. Nós temos aqui, a maioria dos Parlamentares que compõem o Conselho, penso até a unanimidade, todos eles têm uma preocupação enorme com a imagem da Câmara, a imagem do Congresso, da Casa, diante do desgaste a que foi submetida perante a opinião pública, perante o Brasil. E há uma preocupação acentuada no sentido de segurar essa onda, de preservar essa imagem, de corrigir, de dar, de ter atitudes exemplares, o que nos leva a decisões, muitas vezes, muito rígidas; o que nos leva também a ter problemas com companheiros.



Quantos de nós aqui, no silêncio da nossa caminhada, na individualidade de cada um, já não tivemos problemas, conversas não agradáveis com outros companheiros de outros partidos, com amigos, com Parlamentares prejudicados por atitudes nossas, enfim... Mas nós estamos imbuídos dessa responsabilidade de cumprirmos o nosso papel. E às vezes, com essa perspectiva, com essa preocupação, nós sugerimos medidas que vão até além do nosso papel aqui, enquanto Conselho. Medidas que, às vezes, adotadas na CCJ, alguma demora, alguma possível omissão da Mesa Diretora, alguma possível omissão até do Presidente da Casa, no entendimento de cada um, enfim...

Mas eu entendo que o nosso papel é esse e devemos nos ater àquilo que nos compete. Quanto ao mais, devemos até criticar. Criticar a Mesa; criticar a Corregedoria, que não sei a que veio; criticar o próprio Presidente. Todas essas instituições, todos esses segmentos têm responsabilidades com a sociedade. A responsabilidade não está apenas sob nossos ombros. Quer dizer, estou colocando aqui uma maneira de ver a coisa, acreditando que é possível nós darmos uma grande colaboração.

O próprio Conselho, com sua estrutura, pode formular uma nova proposta de código, ele pode tirar das experiências colhidas no curso dos processos — cada um desses casos nos enriqueceu com a experiência —, ele pode formular uma proposição que venha mudar todas essas normas que regulam a nossa atividade, desde o simples Código de Ética, até mesmo o Regimento Interno, chegando até a Constituição.

Então, eu penso que esse é trabalho que nós devemos fazer. Agora, enquanto não se tem essa proposição, não se tem isso claro, é cumprirmos exatamente o nosso papel, como estamos fazendo, e às vezes até com rigor. Na dúvida, o rigor até para mais. Isso não faz mal à Casa, não fará mal à imagem do Congresso diante de todo o desgaste que está aí.

Então, Presidente, essa é minha colocação, no sentido de mostrar a minha opinião diante de todas essas divergências eventuais, de toda essa preocupação de se construir alguma coisa melhor aqui, inclusive para outras gerações de Parlamentares que vão passar por aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Deputado Cezar Schirmer.



**O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER** - Sr. Presidente, prezados colegas, eu queria dizer que não ouvi a manifestação do Deputado Chico Alencar, mas concordo, porque imagino tenha sido um desabafo relativamente aos problemas que todos nós estamos enfrentando neste Conselho já há tanto tempo. Obviamente que eu tenho maior respeito pelo Deputado José Carlos Araújo, compreendo a sua preocupação em preservar o legítimo direito de defesa de todos os Deputados que são representados aqui, mas este Conselho, Sr. Presidente, tem feito aqui milagre, milagre. Nós não podemos convocar testemunhas. As testemunhas vêm aqui quando querem e se quiserem, porque não são obrigadas. Este Conselho não pode acessar a quebra de sigilo bancário, fiscal etc. A questão do sigilo é um problema. Todos nós sabemos. Este Conselho não pode requisitar documentos, e nós sequer podemos agilizar procedimentos de processos, porque nós dependemos da Mesa, da Comissão de Constituição e Justiça, do Supremo Tribunal Federal, da junta médica etc. e tal. Realmente é algo que este Conselho e o Deputado Chico Alencar devem merecer um monumento, porque nós enfrentamos tudo e a todos. Tudo conspira contra o trabalho adequado e compatível deste Conselho.

Ainda bem que temos mandato, porque não faltaria quem nos quisesse substituir a todos. Aliás, já tentaram.

Eu estou fazendo esta manifestação para me associar às angústias de todos nós aqui, inclusive na preservação do legítimo direito de defesa. Isto aqui não é um tribunal de exceção, por mais que aí fora alguns digam isso. Eu não conheço lugar nenhum no planeta que assegure tanto a defesa de alguém quanto neste Conselho.

Mas eu fiz esta manifestação, Deputado Josias Quintal, para concordar também com V.Exa. Tem que mudar esse Regimento, a legislação do Conselho de Ética, senão não tem sentido nós estarmos aqui nos constringendo e tentando levar à frente uma tarefa que nos foi delegada.

Mas eu pedi a palavra, Sr. Presidente, para dizer o seguinte: ontem nós comemoraríamos o octogésimo aniversário do requerimento de minha autoria, por meio do qual pedi documentos para a CPMI e para o Senado. Eu acho que, em homenagem ao octogésimo aniversário, esses documentos chegaram ontem.

Eu tinha dito que iria concluir a instrução hoje, e na verdade estou examinando os documentos que recebi.



Ao que preliminarmente me foi possível perceber, não foram todos os documentos requeridos... Todos os documentos que foram enviados não são exatamente todos os requeridos, mas amanhã nós temos reunião do Conselho, então vou amanhã tomar uma decisão relativamente ao meu processo. Aquilo que eu pensei em fazer hoje queria comunicar a V.Exa. e ao Conselho que vou fazê-lo amanhã.

Muito obrigado.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Questão de ordem, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, estou sendo avisado que tem votação nominal em plenário, com a Ordem do Dia já começada.

Então, eu pediria a V.Exa. a interrupção da sessão para que pudéssemos pelo menos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - *Dura lex sed lex.*

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Mas como não há deliberação...

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Não posso ficar sem votar. Não estou pedindo para interromper nada. Apenas uma interrupção para que possamos ir até o plenário votar. E poderíamos continuar a sessão. Agora, perder a votação nós não podemos.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Sr. Presidente, não sei se tem mais gente inscrita, só para o Deputado José Carlos Aleluia. Desculpe, José Carlos Araújo.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - Não faça isso.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Araújo, seu colega baiano.

**O SR. DEPUTADO JOSÉ CARLOS ARAÚJO** - V.Exa. tem me maltratado tanto hoje, e não vai querer... Lógico, fico honrado, é um grande companheiro, grande Deputado da Bahia, mas eu tenho meu nome próprio e gostaria que V.Exa. não o trocasse.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - Claro, eu me penitencio. José Carlos Araújo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Eu pergunto aos 2 inscritos se persistem na sua intenção de falar. V.Exa. dispõe de 25 segundos para falar.



**O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO** - Sr. Presidente, eu estava conversando com uma colega hoje, e nós temos vários problemas na lei. A Deputada Angela está atenta a um. A Constituição Federal fala que a licença do Deputado acima de 120 dias enseja a convocação do suplente. Só que há reiterados pedidos de atestado médico de 30, 60, 60 e 60 que podem chegar a 300 dias, e não enseja convocação do suplente. É uma interpretação que temos de fazer, fruto da crise que estamos vivendo e de um fato inédito que surge na República.

E outra, quero dizer ao Deputado Chico que há um outro conflito de legislação nosso. Deputado Chico, temos que fazer. Ao mesmo tempo em que o art. 14 do nosso Código de Ética diz que *“da decisão do Conselho que contrariar norma constitucional, regimental ou deste Código, poderá o acusado recorrer à Comissão de Constituição, que se pronunciará exclusivamente sobre os vícios apontados”*.

O regulamento do nosso próprio Código diz o seguinte: *“da decisão do Conselho em processo disciplinar caberá recurso, sem efeito suspensivo, à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação”*. E analogicamente o Presidente da Casa tem utilizado o art. 58, que diz que *“encerrada a apreciação conclusiva da matéria, a proposição e respectivos pareceres serão mandados à publicação e remetidos à Mesa”*. Isso é de Comissão Permanente, Comissão corriqueira. Dentro de 5 sessões da publicação referida no *caput*, poderá o representado apresentar o recurso de que trata o art. 58.

Em função de toda essa crise de moralização que nós queremos fazer, se nós não aperfeiçoarmos Código de Ética, o Regulamento do Código de Ética, o Regimento Interno e a Constituição Federal, nós vamos ter atitudes protelatórias, postergatórias, visando a impedir a limpeza que todos nós desejamos fazer nesta Casa para o bem do Poder Legislativo.

Esses conflitos são difíceis, mas temos que lutar com as armas de que dispomos. Talvez a questão do efeito suspensivo seja mais uma das atitudes que o Conselho possa vir a ter.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Deputado Chico Alencar.

**O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR** - É só para o Deputado José Carlos Araújo não ir votar estarecido, sendo eu o causador desse estarecimento. Eu não condenei o Deputado Inaldo Leitão, apenas critiquei, porque entendo que ele



poderia ter conhecimento da resolução deste Conselho, que já está aí há 3 semanas publicada. Só isso. Acho que a intenção dele é protelatória. E vou dizer isso no olho dele agora, no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Nelson Trad) - Convoco os Srs. Conselheiros para uma reunião amanhã, às 10h, de cuja pauta consta o seguinte: oitiva das testemunhas do Representado, Deputado Vadão Gomes.

Uma boa-tarde.

Está encerrada a reunião.

xxx